



PORTARIA Nº 168, de 14 de julho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor, **WALSON FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, na função de motorista, a quantia correspondente a duas diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem às cidades de Goiânia-GO e Brasília-DF, no período compreendido entre 04h do dia 15/07/2025 e 18h do dia 17/07/2025.

Parágrafo único. A viagem tem por finalidade o transporte e acompanhamento institucional da equipe técnica e de dois munícipes em situação de vulnerabilidade social, com vistas ao encaminhamento para acolhimento em instituições especializadas localizadas nas referidas cidades.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de julho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-93768e-16072025132707**